



ERRATA

Venho através desta fazer uma correção no regulamento do **TORNEIO ESTADUAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA REGULAMENTO TÉCNICO FEMININO – 2025**.

Foi adicionada uma configuração para os aparelhos salto.

- Painel D deduzir 2,00 pontos para Saltos executados com Mini Trampolim

- No regulamento geral, onde se lê “Será permitida a participação na categoria “Mirim e Pré-infantil nível **IV**” de ginastas federadas, que participaram dos campeonatos estaduais FGSC.”
- Ocorreu uma alteração, onde agora se lê: “Será permitida a participação na categoria “Mirim e Pré-infantil nível **V**” de ginastas federadas, que participaram dos campeonatos estaduais FGSC.”

Larissa Muziol Monteiro
Diretora do Comitê Técnico GAF/FGSC